



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 112/21

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Público promover o bem-estar social, com ações que visem erradicar as situações de vulnerabilidade das pessoas, reduzindo as desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 garantiu em seu artigo 1º, inciso III, a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Público promover o acesso aos serviços públicos essenciais, apresentando soluções para as áreas com problemas relevantes, onde se inclui a área habitacional ou de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que, por muitos anos, os moradores da região das “Chácaras”, no Jardim Tatiana, solicitam melhorias para aquela localidade, como por exemplo, acesso à energia elétrica, saneamento básico, água tratada e canalizada, iluminação pública entre outros serviços e obras públicas que o cidadão tem por direito; e,

CONSIDERANDO que é evidente a carência de serviços públicos essenciais para os moradores dessa região, no Jardim Tatiana. Desta forma, entendemos que ações administrativas devem ser colocadas em prática pelo Poder Público, visando à inclusão dessas pessoas na marcha do futuro de nossa cidade.

Pelo exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal já realizou algum estudo técnico da área designada, em especial na Rua Adriano Maciel de Queiroz, a fim de regularizar a situação habitacional desse local?
- b)** A Administração Municipal poderia realizar estudos técnicos e mapear toda a área, juntamente com a empresa concessionária dos serviços públicos de energia (Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL), com a finalidade de instalar rede de energia elétrica para que todos os moradores do local possam ser beneficiados?
- c)** A Administração Municipal poderia realizar estudos técnicos, juntamente com a empresa concessionária dos serviços públicos de água e esgoto (Águas de Votorantim) visando à implantação de rede de canalização e fornecimento de água tratada, para que todos os moradores possam ser beneficiados?
- d)** Em caso negativo às solicitações supracitadas, a Administração Municipal poderia nos informar (com as devidas justificativas), qual o impedimento legal ou dificuldades jurídicas, para a realização das ações necessárias para a execução dos referidos serviços públicos, que por ora solicitamos?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Havendo obstáculo jurídico, seria possível informar quais providências legais poderiam ser tomadas pelo Poder Público Municipal, para buscar a regularização da citada área, bem como, disponibilizar os serviços essenciais como água tratada, saneamento e iluminação pública a todos os moradores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de maio de 2021.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador